



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 490 / 2026

Autor: Ver. Chicão Vianna

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, para que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis em relação à servidora TATIANA RODRIGUES DE SOUZA, diante dos fatos tornados públicos no âmbito das apurações relacionadas à Operação Antidotum, especialmente para que:

1. seja avaliada e, presentes os pressupostos legais, promovida a instauração de sindicância investigativa, procedimento de apuração preliminar, processo administrativo disciplinar ou outro procedimento administrativo adequado, destinado a verificar eventual repercussão funcional dos fatos noticiados;
2. caso já exista procedimento administrativo instaurado, sejam assegurados seu regular prosseguimento, a adequada instrução e a adoção das providências decorrentes de suas conclusões, observadas as competências administrativas e as garantias legais aplicáveis;
3. caso ainda não tenha sido instaurado procedimento administrativo, seja realizada análise formal, pelos setores competentes da AGEMS, acerca da necessidade de sua instauração, considerando a natureza dos fatos divulgados, sua eventual relação ou repercussão sobre o exercício da função pública e as atribuições desempenhadas pela servidora;
4. seja avaliada a permanência da servidora no exercício integral de suas atuais atribuições durante o período de apuração, especialmente quanto às atividades relacionadas à Câmara de Julgamento da AGEMS, adotando-se, se juridicamente cabível e necessário, as medidas administrativas pertinentes;
5. sejam adotadas as medidas institucionais necessárias para assegurar que as investigações conduzidas pelos órgãos competentes transcorram sem interferências e, simultaneamente, sejam preservadas a regularidade, a imparcialidade e a credibilidade das atividades regulatórias e administrativas desempenhadas pela AGEMS; e
6. seja dada publicidade às providências administrativas adotadas pela Agência em relação aos fatos, inclusive mediante nota ou informação oficial, observados os limites legais relativos ao sigilo investigativo, à proteção de dados e às informações





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

cujas divulgações sejam legalmente restringidas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre das informações tornadas públicas acerca das investigações relacionadas à denominada Operação Antidotum, deflagrada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Grupo Especial de Combate à Corrupção – GECOC e do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado – GAECO, destinada à investigação de supostas fraudes e desvios de recursos relacionados a contratos celebrados no âmbito da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande.

Segundo as informações divulgadas pela imprensa com fundamento em elementos da investigação, a servidora Tatiana Rodrigues de Souza, integrante dos quadros da AGEMS, aparece mencionada no fluxo financeiro objeto das apurações. Conforme noticiado, teriam sido identificadas oito operações de saque realizadas pela servidora, totalizando R\$ 575.380,00, dentre as quais quatro saques no valor individual de R\$ 100.000,00, além de sua residência ter figurado entre os endereços alcançados pelas medidas de busca e apreensão.

A situação possui especial relevância em razão das atribuições desempenhadas pela servidora no âmbito da Agência, inclusive sua participação em atividades relacionadas à Câmara de Julgamento da AGEMS, conforme registrado no expediente que fundamenta a presente proposição.

A AGEMS exerce funções de elevada relevância para o Estado de Mato Grosso do Sul, envolvendo regulação, fiscalização e julgamento de matérias relacionadas a serviços públicos, atividades que exigem permanente observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nesse contexto, a repercussão dos fatos noticiados justifica que a Agência adote, no âmbito de sua competência administrativa, as providências necessárias para verificar eventual repercussão funcional, assegurar a regularidade de suas atividades e conferir transparência à atuação institucional diante de fatos de evidente interesse público.

Assim, a presente Indicação busca provocar a atuação administrativa da AGEMS para que os fatos sejam devidamente examinados sob a perspectiva funcional e administrativa e sejam adotadas as medidas que se mostrarem cabíveis.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 15 de Setembro de 2026

Chicão Vianna
Vereador(a) - REPUBLICANOS

